**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº** /2021

**RELATOR:** Vereador Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

**ASSUNTO**: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021 proposto pela Mesa Diretora desta Casa de Legislativa que **"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 202 "CAPUT" DA RESOLUÇÃO Nº 294, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ -,** CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O presente Projeto de Lei tem como objeto a modificação do art. 202 do regimento interno, **visando excluir a obrigatoriedade da leitura das indicações formuladas pelos vereadores**, com o intuito de tornar o expediente mais ágil e menos cansativo ás pessoas que acompanham os trabalhos da casa legislativa.

Analisando a propositura encaminhada a esta Comissão, **NADA TEMOS A OPOR**, estando apto para continuar o seu tramite até a apreciação e deliberação nesta Casa Legislativa, conforme relatório abaixo:

Conforme dispõe os artigos 21 e 26, inciso II da Lei Orgânica de Porto Feliz, é de competência exclusiva da Câmara, elaborar o seu regimento interno, dispor sobre a organização administrativa, politica e provimentos de cargos, dispondo ainda sobre a sua instalação, deliberações em plenário, processo legislativo e edição de atos normativos.

No tocante á propositura, o respaldo vem do artigo 184, parágrafo primeiro, incisos III e VI e paragrafo 2º, do regimento interno, sendo o Projeto de Resolução, a preposição destinada a regular assuntos internos da câmara, bem como na elaboração e reforma do regimento, podendo ser proposta pela Mesa, Comissões e Vereadores.

**Isto Posto**, pela tramitação em plenário do Projeto de Resolução nº 3/2021, reservando-nos o direito de manifestação em plenário.

Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Presidente Relator

Dr. João Augusto Fávero
Membro

Cassio Rodrigues Batista
Membro